



DECRETO Nº. 101/2025

Súmula - Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.423 de 20 de dezembro de 2024; decreta.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor R\$ 725.060,70 (*setecentos e vinte e cinco mil sessenta reais e setenta centavos*), com recursos de excesso de arrecadação e remanejamento de dotações orçamentárias, nas dotações que abaixo seguem:

Dotação Orçamentária.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006-2017 - Atividades da Educação Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 01190 - 00101 - 0101/02/01/00/00 Fundeb 70%.

Valor R\$ 27.000,00 (*vinte e sete mil reais*).

Projeto/Atividade - 12.365.0006-2019 - Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01490 - 00101 - 0101/02/01/00/00 Fundeb 70%.

Valor R\$ 179.000,00 (*cento e setenta e nove mil reais*).

Código reduzido - 01520 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 225.000,00 (*duzentos e vinte e cinco mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 01540 - 00101 - 0101/02/01/00/00 Fundeb 70%.

Valor R\$ 22.000,00 (*vinte e dois mil reais*).

Código reduzido - 01570 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 33.000,00 (*trinta e três mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.



Código reduzido - 01630 - 01101 - 1038/02/01/00/00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% estabel.

Valor R\$ 1.449,63 (*um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos*).

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008-2049 - Incentivo Financeiro - APS Desempenho.

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 01810 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor R\$ 4.023,92 (*quatro mil vinte e três reais e noventa e dois centavos*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 01840 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor R\$ 4.616,17 (*quatro mil seiscentos e dezesseis reais e dezessete centavos*).

Projeto/Atividade - 10.301.0008-2051 - Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 01890 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Valor R\$ 22.500,00 (*vinte e dois mil e quinhentos reais*).

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.244.0009-2056 - Atividades da Assistência Social.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 02380 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 79.600,00 (*setenta e nove mil e seiscentos reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 02390 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 11.500,00 (*onze mil e quinhentos reais*).

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0003-2004 - Atividades da Gestão Financeira.

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 00280 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 5.000,00 (*cinco mil reais*).



Órgão - 11 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, M. Ambiente e R. Hídricos.

Unidade - 001 - Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Habitação.

Projeto/Atividade - 22.606.0012-2074 - Atividades da Agricultura e Meio Ambiente.

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 03060 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 4.500,00 (*um mil e quinhentos reais*).

Órgão - 12 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.

Unidade - 001 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.

Projeto/Atividade - 27.812.0013-2075 - Atividades do Esporte, Turismo e Lazer.

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 03130 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 7.700,00 (*sete mil e setecentos reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido - 03140 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 9.500,00 (*nove mil e quinhentos reais*).

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 002 - Departamento de Recursos Humanos.

Projeto/Atividade - 04.122.0003-2007 - Atividades de Recursos Humanos.

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 00450 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 2.700,00 (*dois mil e setecentos reais*).

Órgão - 04 - Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Unidade - 001 - Departamento de Fazenda e Tributação.

Projeto/Atividade - 04.123.0003-2008 - Atividades da Gestão Financeira.

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 00520 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 4.100,00 (*quatro mil e cem reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido - 00530 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 4.000,00 (*quatro mil reais*).

Projeto/Atividade - 04.123.0003-2009 - Atividades da Gestão Contábil e Orçamentária.

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 00560 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 4.500,00 (*quatro mil e quinhentos reais*).



Unidade - 002 - Departamento de Planejamento.

Projeto/Atividade - 04.121.0003-2010 - Atividades do Planejamento Municipal.

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 00610 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 1.250,00 (*um mil duzentos e cinquenta reais*).

Órgão - 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano.

Unidade - 001 - Departamento Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano.

Projeto/Atividade - 15.452.0004-2013 - Atividades de Obras e Serviços Urbanos.

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 00710 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 39.000,00 (*trinta e nove mil reais*).

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 002 - Departamento da Criança, Adolescente e Idoso.

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2069 - Programa Primeira Infância.

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 02890 - 00949 - 1011/09/99/06/18 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Valor R\$ 120,98 (*cento e vinte reais e noventa e oito centavos*).

Art. 2º - O crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º será coberto pelo excesso de arrecadação apurado em 27/08/2025, na fonte de recursos 00101 - Fundeb 70% no valor de R\$ 228.000,00 (*duzentos e vinte e oito mil reais*), 01101 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% estabel no valor de R\$ 1.449,63 (*um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos*), fonte 0494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 8.640,09 (*oito mil seiscentos e quarenta reais e nove centavos*), fonte 0303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%), no valor de R\$ 22.500,00 (*vinte e dois mil e quinhentos reais*), fonte 00949 - Transferências Voluntárias Públicas Federais no valor de R\$ 120,98 (*cento e vinte reais e noventa e oito centavos*), fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 146.032,32 (*cento e quarenta e seis mil trinta e dois reais e trinta e dois centavos*) e o remanejamento das dotações orçamentárias que abaixo seguem.

Dotação Orçamentária.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006-2015 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 00950 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.



Valor R\$ 70.995,66 (*setenta mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 00970 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 33.000,00 (*trinta e três mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido - 00990 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 30.000,00 (*trinta mil reais*).

Projeto/Atividade - 12.122.0006-2017 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01180 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 124.004,34 (*cento e vinte e quatro mil quatro e trinta e quatro centavos*).

Órgão - 02 - Executivo Municipal.

Unidade - 001 - Gabinete do Prefeito.

Projeto/Atividade - 04.122.0002-2003 - Atividades do Gabinete do Prefeito.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 00200 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 27.317,68 (*vinte e sete mil trezentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos*).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - Pr, em 27 de agosto de 2.025.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal